



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 215.844/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 163/2023

Contrato nº 2024/073.1

**OBJETO** Prestação de serviços de ensaio de proficiência no Laboratório de Análises Clínicas.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso:  
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:  
00.530.352/0001-59

Endereço:  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDF. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

|                     |           |                    |
|---------------------|-----------|--------------------|
| Cidade:<br>BRASÍLIA | UF:<br>DF | CEP:<br>70.160-900 |
|---------------------|-----------|--------------------|

Nome do Signatário:  
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso:  
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

CNPJ/MF:  
73.302.879/0001-08

Endereço:  
RUA VICENTE LICÍNIO, Nº 193 - TIJUCA

|                           |           |                    |
|---------------------------|-----------|--------------------|
| Cidade:<br>RIO DE JANEIRO | UF:<br>RJ | CEP:<br>20.270-340 |
|---------------------------|-----------|--------------------|

Nome do Signatário:  
FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES

Cargo  
REPRESENTANTE LEGAL

**DADOS DO CONTRATO**

|                                |                                  |   |
|--------------------------------|----------------------------------|---|
| Data da Proposta<br>15/02/2024 | Data de assinatura<br>07/05/2025 | Data de vigência<br>04/07/25 a 03/07/26 |
|--------------------------------|----------------------------------|---|

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Preço: R\$ 22.140,24 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos ) | Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero) |
|--|------------------------------------|

Nota de Empenho: 2025NE000835

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre de prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/07/25, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/073.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....

---

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2025NE000835 correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.331.0034.2004.5664 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes (Assistência Médica e Odontológica de Civis – Complementação da União)
  - Natureza da Despesa:
    - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
    - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
    - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
    - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 

### 13. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

---

13.1 O presente Contrato terá vigência de 04/07/25 a 03/07/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

13.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 07 de maio de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Francisco Edison Pacifici Guimarães  
Representante Legal